

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFÁĞESP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Mensagem de Lei Nº 022

em, 01 de março de 2023.

PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO:

REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA

FUNDAMENTAÇÃO:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do Projeto de Lei nº 1411 de 01 de março de 2023, SUMULA: dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, através da abertura de credito adicional especial por superávit financeiro-repasse da Emenda Parlamentar, Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA.

O presente projeto de lei visa à aquisição de Equipamento hospitalar e de informa tica e Materiais Permanente destinada a Unidade Básica de Saúde São Pedro, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, firmado pela celebração de Emenda Parlamentar com Ministério da Saúde, para dar cobertura à despesa.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

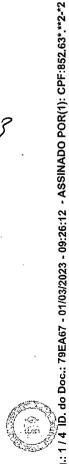
> VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO

> > CAMARA MUNICIPAL D

Lucimaura Pinto Martins

Diretora Legislativa Mát.496 CMCJ

Ilmo. Senhor FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari. Avenida Tancredo Neves Bairro União - Candeias do Jamari - RO





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAÇÉSP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Projeto de Lei nº 1411

Em, 01 de março de 2023.

CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI Lucimaura Pinto Martins

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023. através da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro- repasse de Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

Diretora Legislativa

Mat.496 CMCJ Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, Visando a aquisição de equipamentos hospitalares de informática e materiais permanente destinados a Unidade Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

| RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR R\$ |
|---------------------------------|--|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA | |
| | APS-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | |
| | Total da receita | R\$ 200.00,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ 200.00,00 |

| SUPLEMENTAÇÃO | | | VALOR R\$ |
|--|-----------------|--|---------------|
| ORGÃO | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| UNIDADE ORÇ | 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | |
| SUB-FUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0105 | PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS | |
| AÇÃO | 1081 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. EP18005/ UBS SÃO PEDRO | |
| CATEGORIA ECON. | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| (Ficha a ser criada . pelo Sistema) | Automaticamente | Total da suplementação | R\$ 200.00,00 |
| | | TOTAL | R\$ 200.00,00 |

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Emenda Parlamentar- Proposta de Nº 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);



Pag.: 2 / 4 ID. do Doc.: 79EA67 - 01/03/2023 - 09:26:12 - ASSINADO POR(1): CPF:852.63* **2-*2



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEMFAGESP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ **PREFEITO**





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / ROS CNPJ: 63.761.902/0001-60



Documento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO em 01/03/2023 às 09:31:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0976.7H31.116R.K41H.2727, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 79EA67. Tipo de Documento: ATO.

Confeccionado por ISAQUE DA COSTA MENDES, CPF: 026.12*.**2-*0, em01/03/2023 - 09:26:12

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov/br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 0997.6726.711W.481R.1164



0997.6726.711W.481R.1164



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60

DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 28 de fevereiro de 2023.

De: Planejamento - SEMEG

Para: Procuradoria Geral do Município - PGM

Senhor Procurador,

Considerando a solicitação para elaboração de projeto de lei (ID 76A.949) e autorização do Secretário Municipal de Economia e Gestão (ID 789.830), submetemos a esta Procuradoria a Minuta de projeto de lei que dispõe:

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro- repasse de Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

Cordialmente,





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGES COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Mensagem de Lei № XXX2

em, XX de XXXXX de 2023.

PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO:

REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA

FUNDAMENTAÇÃO:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do Projeto de Lei nº xxxxx de xxx de xxxx de 2023, SUMULA: dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, através da abertura de credito adicional especial por superávit financeiro-repasse da Emenda Parlamentar, Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA.

O presente projeto de lei visa à aquisição de Equipamento hospitalar e de informa tica e Materiais Permanente destinada a Unidade Básica de Saúde São Pedro, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, firmado pela celebração de Emenda Parlamentar com Ministério da Saúde, para dar cobertura à despesa.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de <u>urgência urgentíssima</u>.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO

Ilmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari – RO





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGES COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Minuta de projeto de Lei nº XXXX

Em XX de XXXXXXXX de 2023.

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro- repasse de Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, Visando a aquisição de equipamentos hospitalares de informática e materiais permanente destinados a Unidade Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

| RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR R\$ |
|---------------------------------|--|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA | |
| | APS-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | |
| | Total da receita | R\$ 200.00,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ 200.00,00 |

| SUPLEMENTAÇÃO | | | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|-----------------|--|---------------|
| ORGÃO | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| UNIDADE ORÇ | 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | |
| SUB-FUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0105 | PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS | |
| AÇÃO | | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. EP18005/ UBS SÃO PEDRO | |
| CATEGORIA ECON. | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| (Ficha a ser criada pelo Sistema) | Automaticamente | Total da suplementação | R\$ 200.00,00 |
| | | TOTAL | R\$ 200.00,00 |

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Emenda Parlamentar- Proposta de № 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.



DO OCIONADO A POSE IN A DO OCIONADO DE COMPANSA DE COM



VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO





Pag.: 4 / 5 - ID::do:Doc - 797588 - 28/02/2023 43-/22:24 &SSINADO POR(1)- OPE-510:27*.**2-*5



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.866-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MAREUCE ALMEIDA LEITE, CPF: 510:27*.**2-*5 em 28/02/2023 13:52:31, Cod. Autenticidade da Assinatura: 1348.0Z52.5302.655W.1827, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID do Documento: 797F88 Tipo de Documento: DESPACHO

Confeccionado por MONICA TENÓRIO DA SILVA, CPF: 069.98*.**1-*8 , em 28/02/2023 13:43:24, contendo 103 pajavras.

'A autenticidade do documento pode ser conferida no sité: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento



1323.5V43.0233.807X.7245



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60

DESPACHO PARA RESERVA

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 27 de fevereiro de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Para atender a solicitação contida no documento de ld. 76A.949. Observar a necessidade de alteração na UO onde se lê 02.20.00, leia-se 02.29.00.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS CPF: 044.73*.**2-*0 em 27/02/2023 13:27:20, Cod. Autenticidade da Assinatura: 1325.2227.719V.E51Z.6802, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 789830. Tipo de Documento: DESPACHO PARA RESERVA

Confeccionado por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, CPF: 044.73; **2-*0 , em 27/02/2023 13:27:20, contendo 35 palayras:

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1340.6U27.1192.R14X.3666



1340.6U27.1/192.R14X.3666



っているのであせることではなって



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60



からとれたがの人の女はなななるととなって、

ことなるのとの できるといればいせんはないととうち

The control of the state of the

Informações do Documento

ID do Documento: 76A949. Tipo de Documento MEMORANDO - № 1.11/SEMUSA/2023.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190:53***2-12 ..em 17/02/2023 16:14:08, contendo 274 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 16U8.8814.807A.2186.4377



16U8.8814.807A.2186.4377



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000

CNPJ: 63.761.902/0001-60

MEMORANDO

Nº 111/SEMUSA/2023

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 17 de fevereiro de 2023.

DO: Fundo Municipal de Saúde-FMS

Para: Secretaria Municipal de Economia e Gestão-SEMEG.

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para Criação de Ficha Orçamentaria.

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, considerando o encerramento do exercício de 2022, vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, reabertura dos saldos de créditos especiais do exercício de 2022, no intuito de serem utilizados no exercício vigente, conforme documentação já acostada aos autos ID-52A19E, para que possamos dar continuidade nas ações de Saúde deste município, tal solicitação prende-se ao fato que estas Emendas Parlamentares serão para Aquisição de Equipamentos para equipar as Unidades Básicas de Saúde Santa Izabel, Colina, Samuel, São Pedro e Palheiral oferecendo assim atendimento à população de abrangência.

De toda sorte, já anexadas as Propostas de Emendas Parlamentares e seus respectivos valores, visando a aprovação de Projeto de Lei na Câmara Municipal de Vereadores de Candeias do Jamari-RO e posterior criação de ficha orçamentaria, na URGÊNCIA que caso requer.

| Objeto Proposta | Proposta | Valor do Repasse | Valor Global |
|--|----------------------|------------------|----------------|
| Aquisição de Material Permanente e Equipamento / para as Unidades de Saúde acima mencionado. | 84744.853000/118-005 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria de Saúde - SEMUSA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

Função: 10.301 Programa: 0105

Valor: R\$ 200.000,00

Após o feito, solicitamos que seja enviada a esta coordenadoria, para que possamos dar continuidade aos trâmites administrativos que nos competem.

Desde já agradecemos habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457:37*:**2-*3 em 17/02/2023 16:48:53, Cod. Autenticidade da Assinatura: 16U1.1A48.348X:450E.7063, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.







PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000

CNPJ: 63.761.902/0001-60

DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 03 de março de 2023.

DO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Senhor Secretário,

Após cumprimenta-lo, e em atendimento as solicitações contidas no **ID-7AC7F7/PGM** vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria **Processo 0003457,5.8-2022** para devidas providências que o caso requer.

Demais informações estão contidas no ID-77F64C

Certo do nosso pronto atendimento, elevamos nossos préstimos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457:37* 2:3 em 03/03/2023 10:28:42, Cod Autenticidade da Assinatura: 10R5.0H28:541Ú.728Ú:1245, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento 78373E Tipo de Documento DESPACHO.

Conteccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO CPF: 190.53 ** 2-2 , em 03/03/2023 07:57:08, contendo 70 palavras

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

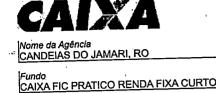
Código de Autenticidade deste Documento: 0766.7657, 108Z: 142A.7562



0766 7657 1087 142A 7562



\SSINADO POR(4)\s@PE:457.37*,**2-*3\sis\siv*



Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Código 34<u>34</u> Operação 0055

lEmissão 27/02/2023

Início das Atividades do Fundo 02/10/1995 00.834.074/0001-23

Rentabilidade do Fundo

Cota em: 30/12/2022 Cota em: 30/11/2022 Nos Últimos 12 Meses(%) No Ano(%) 6,715248 No Mês(%) 6.656309 9,6148 9.6148 0,8855

CNPJ do Fundo

.. Administradora

CNPJ da Administradora Endereco 00.360.305/0001-04 SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF Caixa Econômica Federal

Cliente

Folha MAs/Ano Conta Corrente CPF/CNPJ 01/01 12/2022 006.00624013-2 Nome 84.744.853/0001-28 RO 110080 FMS INVSUSINVESTSUS Data da Avaliação Análise do Perfil do Investidor

Resumo da Movimentação

Qtde de Cotas Valor em R\$ 691.055,190490 Histórico 4,599.876,88C Saldo Anterior 0,000000 0,00 Aplicações 0,000000 0,00 Resgates 40.730,11C Rendimento Bruto no Mês 0,00 IRRE 0,00 IOF 0,00 (691.055,190490) Taxa de Saída 4.640.606,99C (Saldo Bruto*) 0,00 Resgate Bruto em Trânsito*
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Otde de Cotas Valor R\$ Histórico Data

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF 0,00

0.00

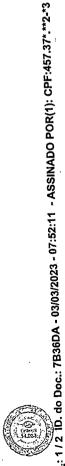
Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 0800 726 0101 Endereço Eletrônico: Ouvidoria: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp 0800 725 7474 Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Cod. de Autenticidade do Doc.: 0738,8K52.409W.A84E.0316 - ATHUS - PREF

PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60





Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF 457,37*/.**2-*3 em 03/03/2023 as 10:28:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10A6.7R28.041K.V452:4556, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de 1 Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7B36DA, Tipo de Documento: EXTRATO.

Confeccionado por JOSE JOÃO DOMICIANO, CPF: 190:537 2-2, em 03/03/2023 -07:52:11

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 0738.8K52.409W.A84E.0316



0738.8K52.409W.A84E.0316







:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA 3434600002

3434/006/00624013-2

RO 110080 FMS INVSUSINVESTSUS

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

| reliouo. | | Histórico | Valor (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|----------|---------------|-------------|----------------------------|
| Data Mov | Nr. Doc. | | | 0,00 |
| 03/12/2018 | | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 04/12/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 05/12/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 06/12/2018 | - | SALDO TOTAL - | • | 0,00 |
| 07/12/2018 | - | SALDO TOTAL | 190.000,00C | 190.000,00C |
| 10/12/2018 | . 000001 | CRED TED | 190.000,00C | 380.000,00C |
| 10/12/2018 | 000001 | CRED TED | 380.000,00D | 0,00 |
| 10/12/2018 | 990001 | APL AUTOM | 300,000,002 | 0,00 |
| 10/12/2018 | - | SALDO TOTAL | 190.000,00C | 190.000,00C |
| 11/12/2018 | 000001 | CRED TED | 200.000,00C | 390.000,00C |
| (11/12/2018) | (000001) | (CRED: TED) | 390.000,00D | 0,00 |
| 11/12/2018 | 990001 | APL AUTOM | 350.000,000 | 0,00 |
| 11/12/2018 | • - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 12/12/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 13/12/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 14/12/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 17/12/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 18/12/2018 | - | SALDO TOTAL | • | 0,00 |
| 19/12/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 20/12/2018 | · - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 21/12/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 24/12/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 26/12/2018 | - | SALDO TOTAL | 00B | · · |
| 27/12/2018 | 312553 | APLICACAO | 582.000,00D | 582.000,00D 340.000,00D |
| 27/12/2018 | 000001 | CRED TED | 242.000,00C | 0,00 |
| 27/12/2018 | 000001 | CRED TED | 340.000,00C | · |
| 27/12/2018 | , | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 28/12/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 31/12/2018 | - | SALDO FINAL | | 0,00 |
| | | | | |

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR







PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60





Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457,37*.**2-*3 em 03/03/2023 as 10:28:41, Cod. Autenticidade da Assinatura: 10W8.6828:3414.737Z.7467 com fundamento na Lei Nº 14:063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento 7B363D Tipo de Documento EXTRATO

Confeccionado por JOSE JOÃO DOMICIANO, CPE: 190.53* **2-12, em 03/03/2023-107:52:10

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov/br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 07H1.2152.3094.K76R.2513



07H1.2152.3094.K76R.2513









PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000

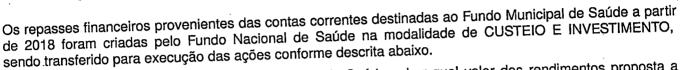
CNPJ: 63.761.902/0001-60

INFORMAÇÃO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 24 de fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR

Senhor Secretário,



Sendo assim, não há como este Fundo Municipal de Saúde saber qual valor dos rendimentos proposta a proposta por se tratar de transferência em bloco.

Portanto para tal, segue em anexo data das Ordem Bancária de cada Proposta realizada pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - RO.

Informamos ainda, que os rendimentos serão utilizados posteriormente dentro de cada bloco.

PORTARIA N 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Para fins de transparência, registro de série histórica e monitoramento, bem como em observância ao disposto no inciso VII do caput do art. 5º do Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/SE/MS divulgará, em seu sítio eletrônico, as informações sobre as transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

I - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica:
- b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS; e
- II Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde:
- a) Atenção Básica
- b) Atenção Especializada
- c) Vigilância em Saúde;
- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e
- e) Gestão do SUS.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457:37***2 *3 em 27/02/2023 08:50:05, Cod. Autenticidade da Assinatura: 08X7.4U50:2053.9089.7561, com fundamento na Let Nº 14:063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 77F64C. Tipo de Documento: INFORMAÇÃO.

Confeccionado por JOSE JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53*:**2-*2 , em 24/02/2023 13:01:47, contendo 333 palavras.



11日の中の大学の教育の教育をあるというない。





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1364,0201,447E 2888:2836



1364.0Z01.447E.2888.2836



Reservable Commenced and the second

です。これはいいないないない。なから







CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

06/03/2023

Origem

Protocolo

Deștino

Departamento Legislativo

Situação

Autuação processo

TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo numero

proposição

PROJETO DE LEI

com matéria análoga

INEXISTENTE

contendo

20

folhas numeradas e rubricadas

segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plehário.

CMCJ,

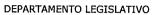
LUCIMAURA PINTO-MARTINS

Dir. Legislativo

1.



CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI





Tramitação

06/03/2023

Data Protocolo

Origem

| Origem | Departamento Legislativo | Destino | Plenário | |
|---------------------|--|---|------------------|--|
| Situação | Publicação Jornal Oficial | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | 148 | | |
| | CERTIDÃO | DE PUBLICAÇÃO |) | |
| Certifico que foi p | oublicado no mural da Câmara Municip | al de Candeias do Ja | mari | |
| 10/03/2023 | -, · | a ementa da pi | roposição | |
| PROJETO DE LEI | | () | | |
| Segue para leitura | a em plenário. | | | |
| } | CMCJ, | Mary | | |
| | | \ <i>\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\</i> | | |
| | . LUCIMAU | MAINTO MARTINS | | |
| | Dir. | Legislativo | | |
| | A second second | | | |
| <u> </u> | TERMO DE RECE | RIMENTO DE DEC | OCESSO. | |
| | PERMO DE RECE | SINILITY DE PRO | 00000 | |
| Recebi este Proce | sso Legislativo a contendo | | volume (s) | |
| com processo ape | enso | | | |
| contendo | | folhas numera | das e rubricadas | |
| para fins de public | cação da ementa em jornal oficial e leit | ura em plenário. | .* | |
| | ··· · · · · · · · · · · · · · · · · · | gar li Va | | |
| | CMCJ, The CMCJ, The CMCJ | | | |
| - 1 | | | | |
| <i>t</i> | . V | | | |
| | Assina | tura/Matrícula | | |





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

06/03/2023

Origem

Plenário

Destino

Departamento Legislativo

Situação Leitura Plenário

CERTIDÃO DE L'EITURA EM PLENÁRIO

Certifico para os devidos fins que a proposição

número

1747/cmcj/2023

13/03/2023

em Sessão

Segue este processo para providências necessárias à tramitação.

Plenário,

LUCIMAURA PINTO MARTINS

Dir. Departamento Legislativo

projeto de LEI

foi lida em Plenário na data

ORDINARIA



CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| Data Protocolo Origem Situação | 06/03/2023 departamento legislativo Encaminhamento Processo | Destino | gabinete da presidencia |
|--------------------------------------|---|---------|-------------------------|
| - | | | |
| | | | |

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

| Certifico para os devid | dos fins que a proposição | |
|-------------------------|--|--|
| número | 1747/cmcj/2023 | foi solicitado regime de tramitação |
| | | PANCE . |
| | 意思的AST 1000000000000000000000000000000000000 | |
| Segue para Despacho | Inicial do Senhor Presidente. | with the sign of t |
| 7, 'i. | CMCJ, | |
| | FRANCISCÓ | AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA |
| | ₩RI | RESIDENTE/CMCJ/2023 |

ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURIDICO

| | volume (s) |
|--|-------------------------------|
| com processo apenso | |
| contendo | folhas numeradas e rubricadas |
| Para fins de emissão de parecer pertinente | |
| | |
| смсі, | |
| ¥, | ₹ 8 € |
| source of the | |
| Assin | atura/Matrícula |



CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

| | | -1 |
|-------------------------|-------------------------------|---|
| Certifico para os devid | os fins que a proposição | |
| número | 1747/cmcj/2023 | foi solicitado regime de tramitação |
| } | ė, d | olica i |
| | April 8 Control Att | |
| Segue para Despacho | Inicial do Senhor Presidente. | |
| | | USSEMIR DE LIMA ALMEIDA IDENTE/CMCJ/2023 |

ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURIDICO

| | | volume (s) |
|----------------------------|--|------------|
| com processo apenso | • | |
| contendo | folhas numeradas e rubricadas | - |
| Para fins de emissão de pa | | 1 |
| | CMCJ, | |
| • | and the second of the second o | |
| the second of the second | Assinatura/Matrícula | |





presidente das Comissões

ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Destino

Tramitação

06/03/2023

Gabinete da Presidência

Despacho Inicial

Data Protoloco

Origem

Situação

| į | | |
|---|--|--------------------|
| Para Secretaria das Comiss | ões. Proposição | projeto de LEI |
| número | 1747/mcj/2023 | |
| los termos do Art. 27, inci | so II, letra B do Regimento Interno desta Casa segue a pro | posição acima para |
| elaboração de parecer das | comissões permanentes requeridas abaixo | |
| Justiça e Redação | •• | REQUERIDA |
| Comissão Permanente de Urbanismo | o Infraestrutura Municipal, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Politica Rural | DISPENSADA |
| Comissões Permanente de Educação | o, Cultura, Transportes, Esporte, Turismo e Lazer. | DISPENSADA |
| Orçamento, Finanças, Fiscalização, Ec | onomia e Tributação | REQUERIDA |
| Comissão Permanente de Segurança Pública, Del | fesa do Consumidor, Defesa da Criança, Adolescente, Mulher, Idosos, Direitos Humanos e Cidadania | DISPENSADA |
| Comissão Permanente de Saúde, A | ssistência Social e Organização Adylinistrativa | REQUERIDA |
| Concluída a manifestação das | comissões e os devidos apensamentos retornem os autos | |
| conclusos à | | |

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA presidente

| Recebi este Processo Legislativo a contendo | | volume (s) |
|---|---|----------------------------|
| com processo apenso | A Company | |
| ್ರಿಂntendo | foli | has numeradas e rubricadas |
| para fins de publicação da ementa | em jornal oficial e leitura em plenário |). |
| | cMCJ, | |
| | Assinatura/Matrícula | , |



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMAR

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº:1747/CMCJ/2023

PARECER 20/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura credito adicional especial por superávit financeiro- repasse de emenda párlamentar, proposta nº 847448530001220-05/ms/2018, no valor de R\$200.000,000 (duzentos mil reais) no orçamento vigente do fundo municipal de saúde FMS/SEMUSA."

Autoria: Executivo Municipal Relator: Jorge Ubirajara Saldanha

I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa da Executivo Municipal.

Art. 88 — Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e auanto do aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando portanto sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade constitucionalidade.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto do relator é FÀVORÁVEL ao prosseguimento do **PROJETO** DE LEI Nº: 1747/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.

III - VOTO DA COMISSÃO

Presidente

Diante do apresentado o vereador Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Paulo Macário da Silva resolvem acompanhar o voto do relator.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO, em 18/03/2023.

PÁULO MACÁRIO DA SILVA Membro

JORGE UBIRAFARA SALDANHA Membro Relator

Av. Tancredo Neves, nº 1782, Bairro União – Candeias do Jamari, Rondônia 76860-000



CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO. PROJETO DE LEI №: 1747/CMCJ/2023 PARECER 20/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura credito adicional especial por superávit financeiro- repasse de emenda parlamentar, proposta nº 847448530001220-05/ms/2018, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento vigente do fundo municipal de saúde –FMS/SEMUSA."

Autor: Executivo Municipal Relator: Marcos Almeida da Hora

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

15

12 3600 35

diff

II - VOTO DO RELATOR

Diante do projeto exposto, o voto é a favor ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº:1747/CMCJ/2023**, para deliberação em plenário.

Caberá a cada vereador, no uso de suas atribuições legais e legislativas dá a aprovação ou não a este Projeto de lei.

8.,640

III – VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o Vereador Silas Cordeiro da Silva e o vereador Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto do relator.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO, em 13/03/2023.

Silas Cordeiro da Silva Presidente da comissão

Marcos Almeida da Hora Membro/relator Edcarlos dos Santos Membro da comissão



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. PROJETO DE LEI Nº 1.747/CMCJ/2023.

PARECER 001/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura credito adicional especial por superávit, financeiro-repasse de emenda parlamentar, proposta nº 847448530001220-05/ms/2018, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento vigente do fundo municipal de saúde -FMS/SEMUSA."

> Autoria: Executivo Municipal Relator: Meire Magalhães Gusmão

I – RELATÓRIC

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 90-C - Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social, propor e opinar sobre questões relátivas à profilaxia sanitária; fiscalizar toda e qualquer ação dentro do Município de Candeias do Jamari que fenha vinculação a área da saúde, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenários

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação. estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do projeto exposto, o voto é FAVORAVEL ao prosseguimento do Projeto de lei nº 1:747/CMCJ/2023, para deliberação em plenário

III – VOTO DA COMISSÃO

Diante do Relatório apresentado, os Vereadores Marcos Almeida da lora e Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto da Relatora.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO em 13/03/2023

Presidente

s dos santos

MEIRE MAGALHA

Av. Tancredo Neves, nº 1782, Bairro União – Candeias do Jamari, Rondônia 76860-000



ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



1º PERÍODO LEGISLATIVO 2023

TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.

ÚNICA DISCUSSAO **PROJETO DE LEI №: 1.747/CMCJ/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** "AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO- REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA № 847448530001220-05/MS/2018, NO VALOR DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL RAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE —FMS/SEMUSÃO DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE —FMS/SEMUSÃO DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE —FMS/SEMUSÃO DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE —FMS/SEMUSÃO DE REPASSE DE PROPOSTA DE REPASSE DE REPASSE DE REPASSE DE PROPOSTA DE REPASSE DE PROPOSTA DE REPASSE DE PROPOSTA DE REPASSE DE PROPOSTA DE REPASSE DE REP

| +N.º ORDEM | NOME DE VEREADOR | SIM | não | ABSTENÇÃO | ASSINATURA DOS VEREADORES |
|---------------|------------------------------------|-----|---------------|-----------|---------------------------|
| 01 | ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR | | | | |
| 02 . | CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA | 4 | | | elprini in ilitiza |
| 03 | EDCARLOS DOS SANTOS | X | | | flin |
| 04 | FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA | | | | |
| 05 | JORGE SALDANHA | × | | | |
| 06 | JUCILENE MARQUES MORAES | ij | , | | |
| 07 | MARCOS ALMEIDA DA HORA | A | Elis Estar | | SOPA. |
| 08 | MEIRE MAGALHAES GUSMAO | X | P AND A | | 40 |
| 09 | PAULO MACARIO DA SILVA | X | 1, | | |
| 10 | SILAS CORDEIRO DA SILVA | X | | | |
| 11 | ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA | X | | | (last) |

| APURAÇÃO | |
|-----------------|---------------|
| S: SIM | 06 |
| N: NÃO | |
| | |
| A: ABSTENÇÃO | 1 |
| AUSENTE | \mathcal{M} |
| TOTAL | \mathcal{M} |

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 13 DE MARÇO DE 2023.

EDCARLOS DOS SANTOS
19SECRETARIO

Câmara Municipal de Candejas do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869







DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

06/03/2023

Origem Situação Plenário Aprovada Destino

Departamento Legislativo

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que a proposição após votação foi

ORDINÁRIA

na data

13/03/2023

AProvado

Proposição

PROJETO LEI

Número/orig/ano

na sessão legislativa

1747/cmcj/2023

Autoria Ementa EXECUTIVO MUNICIPAL

LALCO IIVO IVIOIVICIPAL

AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CREDITO ADICIONAL

ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO- REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA № 847448530001220-05/MS/2018, NO VALOR DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL RAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAUDE -FMS/SEMUSA

Segue juntado folha da unica votação nominal

CMCJ,

/ 13/03/2023

LUCIMAUKA PINTO MARTINS Dir. Departamento Legislativo

est - El

.

rs af ent Lifense

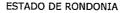
.

. . .

. . .

144 1 3





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

06/03/2023

Origem Situação Plenário Matéria Aprovada

Destino

Departamento Legislativo

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Certifico que a proposição abaixo teve parecer favoravel das comissão a que foi submetida, sendo o referido projeto reprovado em unica votação na sessão 03 ordinaria, realizada em 13/03/2023. Segue juntado o registro de votação e unica votação para providências necessárias. 10 15

Proposição

PROJETO LEI

Número/orig/ano

1747/cmcj/2023

Autoria

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa

AUTORIZA A INCLUSÃO E ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA DE 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER -SUMC NO VALOR DE R\$ 110.553,46 (CENTO E DEZ MIL E

QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS!".

CMCJ,

13/03/2023

Dir. Departamento Legislativo





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

06/03/2023

Origem

Departamento Legislativo

amento registativo

Destino

Gabinete da Presidência

1747/MCJ/2023

referente à

Situação Autógrafo

CERTIDÃO DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHAMENTO

2 70 3

Street, Eggs

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 12

na data

16/03/2023

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1747/CMCJ/2023

Autoria

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa

AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO- REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 847448530001220-05/MS/2018, NO VALOR DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL RAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6.1

All the second

Segue para assinatura do presidente.

CMCJ,

LUCIMAUKATINS
Dir. Departamento Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo

com processo apenso

contendo

folhas numeradas e rubricadas

volume (s)

para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ, See

Alexander of the state of

Assinatura/Matrícula

, ., .



ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO 46103 9093

RECEBIDO/PROTOCOLO

AUTOGRAFO № 12/LEG./CMCJ/2023. PROJETO DE LEI № 1.747/CMCJ/2023 **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

and the designs

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023; através da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro- repasse de Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições lega conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguintes

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta de № 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, Visando a aquisição de equipamentos hospitalares de informática e materiais permanente destinados a Unidade Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

| · | T(R\$ 200.00,00 | OTAL GERAL |
|------------------------------------|--|---------------|
| | Total da receita | R\$ 200.00,00 |
| | APS-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | |
| 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA | |
| 02 | PODER EXECUTIVO a state of the | |
| RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | The state of the s | VALOR R\$ |

| SUPLEMENTAÇ | :ÃO | . 50 | :1 | R\$ | VALOR |
|-------------|------------|--|----|-----|-------|
| ORGÃO | 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| UNIDADE ORÇ | 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | | + | |
| SUB-FUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | • | | |
| PROGRAMA | 0105 | PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS | | | |

Av. Tancredo Neves, nº 1782; Bairro União – Candeias do Jamari, Rondônia 76860-000





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

06/03/2023

Origem

Gabinete do Presidente

Destino

Gabinete do Prefeito

referente à

Situação

Aguardando Sanção/Veto Executivo

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO

Certifico que o Autógrafo nº 12/cmcj/2023

na data

16/03/2023

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1747/CMCJ/2023

Autoria

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa

AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO- REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA № 847448530001220-05/MS/2018, NO VALOR DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL RAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-FMS/SEMUSA

foi recebido pelo departamento do gabinete do prefeito na

16/03/2023

com prazo de 15 dias úteis

para fins de sanção/veto, a contar do primeiro dia útil seguinté ao protocolo.

CMCJ,

, , 16/03/2023

Dir. Departamento Legislativo

Data do Fim do Prazo

30/03/2023

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP LEI Nº 1.436 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro- repasse de Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta de N° 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$ 200,000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, Visando a aquisição de equipamentos hospitalares de informática e materiais permanente destinados a Unidade Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

| RECE | eita unidade orçamentária | | | VALOR RS |
|---------|--------------------------------|------------|----------------|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02.29. | OI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FM | IS/SEMUŠA | , | |
| | APS-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE | SERVIÇOS I | PUBLICOS DE SA | NÚDE |
| Total (| da recelta | | | RS 200.000,00 |
| ΤΟΤΛ | L GERAL R\$ 200,000,00 | · ii | ., | |

| SUPLEMENTAÇÃO | . Vu | The state of the s | VALOR RS |
|-----------------------|-----------------------|--|-------------|
| ORGÃO | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| UNIDADĘ ORÇ | 02.29.01 _! | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | |
| SUB-PUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0105 | PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS | |
| AÇÃO | 1081 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EP 18005/ UBS SÃO PEDRO | |
| CATEGORIA ECON. | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| (Ficha a ser criada A | utomaticomente | Total da suplementação | RS |
| pelo Sistema) | ~ | ۸ ۸ | 200.00,00 |
| TOTAL RS 200.00,00 | 1 | | |

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Emenda Parlamentar- Proposta de Nº 847448530001180-057MS/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Art. 3º -O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

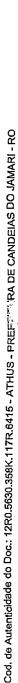
VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ Prefeito

> Publicado por: Rosalia dos Santos Costa Código Identificador:856091B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2023. Edição 3434 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com/br/arom/









PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60





Documento Assinado Eletronicamente por ISAQUE DA COSTA MENDES CPF: 026.12*.**2-*0 em 17/03/2023 às 12:30:59, Cód. Autenticidade da Assinatura; 12W8.8630.058H:H616.4128, com fundamento na Lei №14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 823FE6. Tipo de Documento: PUBLICAÇÃO AROM.

Confeccionado por ISAQUE DA COSTA MENDES, CPF: 026.12* **2-*0 , em 17/03/2023 - 12:30

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov/br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 12R0.5630.358K.117R.6415



12R0.5630.358K.117R.6415









CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

06/03/2023

Origem Situação Gabinete do Presidente

sancionada

Destino

Departamento Legislativo

TERMO DE JUNTADA DE RECORTE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Segue juntado, nesta data, em folha de informação o recorte da publicação do projeto lei nº 1747/2023, publicado no Diario Oficial em 17/03/2023, edição de 3434

CMCJ,

LUCIMAUR PHOTO MARTINS Diret. Dept^o Legislativo





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

06/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo .

Destino

Departamento Legislativo

Conferência Norma Promulgada x Autógrafo

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DE NORMA PROMULGADA

Certifico que procedi nesta data, a conferência Da lei 1436/2023 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº12/2023

CMCJ,

lucimaura pinto martins Diret. Deprtº Legislativa



ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO-GP



LEI № 1.436

De 16 de março de 2023.

CANARA ANAMAS

TRANSCOMESSASS

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro-repasse de Emenda Parlamentar, Proposta de № 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta de № 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, Visando á aquisição de equipamentos hospitalares de informática e materiais permanente destinados a Unidade Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

| RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÂRIA | The state of the second | VALOR R\$ |
|---------------------------------|--|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO 115 1150 | |
| 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA | |
| 5 7 50 1kg | APS-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | |
| | Total da receita | R\$ 200.000,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ 200.000,00 |

| SUPLEMENTAÇÃO | Serve | | VALOR R\$ | |
|--|-----------------|---|---------------|--|
| ORGÃO | 02 | PODER EXECUTIVO | VALOU NA | |
| UNIDADE ORÇ | 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | | |
| SUB-FUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| PROGRAMA | 0105 | PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS | | |
| AÇÃO | 1081 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. EP18005/ UBS SÃO PEDRO | | |
| CATEGORIA ECON. | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | | |
| (Ficha a ser criada / pelo Sistema) | Automaticamente | Total da suplementação | R\$ 200.00,00 | |
| | hazioja. | TOTAL | R\$ 200.00.00 | |

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Emenda Parlamentar- Proposta de Nº 847448530001180-05-MS/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);





ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO-GP



Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ **PREFEITO**



Pag.: 2 / 3 ID. do Doc.: 81A7F2 - 16/03/2023 - 14:37:34 - ASSINADO POR(1): CPF:852.63* ***2**2



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60





Documento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO em 16/03/2023 às 14:44:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14W4.6944.0338.Z722.5725, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 81A7F2. Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - № 1436/2023.

Confeccionado por ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK, CPF: 039.55*:**2-*0, em 16/03/2023 - 14:37;34

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 14H8.3837.734U.V32Z.1185



14H8.3837.734U.V32Z.1185









CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

06/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Destino

Departamento Legislativo

Recebimento/Encaminhamento de Lei

TERMO DE JUNTADA E ENCAMINHAMENTO

Segue juntada, nesta data, cópia da via original da lei 1436/2023-encaminhada pelo executivo Segue o processo este processo para fins de digitalização.

CMCJ,

1. B. . Sec. 120.

lucimaura pirto martins

Diret. Legislislativo





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

06/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Despacho Final

Destino

Gabinete da Presidência

À PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para Arquivamento.

CMCJ,

20/03/2023

Diret. Depat. Legislativo





DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protoloco

06/03/2023

Origem Situação Gabinete da Presidência

ARQUIVADO

Destino

Departamento Legislativo

DESPACHO FINAL

Diante das informações contidas nos autos, determino o ARQUIVAMENTO deste processo referente à

proposição

projeto lei

número

1747/CMCJ/2023

atendida as condições necessárias.

CMCJ,

francisco aussemir de lima almeida Presidente/CMCJ/2023

.





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protoloco

03/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

ARQUIVADO

Destino

Arquivo

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição

projeto lei

número

1747/cmcj/2023

lucima pinto martins

Dir. Departamento Legislativo